



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 265, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1937, 24/06/2020

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **ANGELA DA SILVA RIBEIRO**, datado em 09 de junho de 2020.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **ANGELA DA SILVA RIBEIRO**, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal